



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

SEGUNDA ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019 DO CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - COPED

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, designada pela Plenária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED, em 09 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no item “3 – da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral”, torna pública a presente **SEGUNDA ERRATA** ao Edital nº 01/2019, conforme segue:

Onde se lê:

No Artigo 15, do Anexo I do Edital nº 01/2019, “A sessão eleitoral de apuração será instalada após o encerramento da votação e será composta de acordo com o previsto no Art. 8º do presente regulamento. ”

Leia-se:

No Artigo 15, do Anexo I do Edital nº 01/2019, “A sessão eleitoral de apuração será instalada após o encerramento da votação e será composta de acordo com o previsto **no Art. 6º** do presente regulamento. ”

Curitiba, 19 de março de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Permanente de Direitos
Humanos - COPED